



Processo nº: 0009717-64.2023.8.16.7000

### Fiscalização

Serventia Correcionada: DIREÇÃO DO FÓRUM - IMBITUVA - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO e DISTRIBUIDOR DE IMBITUVA

### DADOS GERAIS DIREÇÃO DO FÓRUM

<b>QUESTÃO / RESPOSTA</b>
<b>1INFORMAÇÕES GERAIS</b>
<b>1.1Juiz Diretor//Juíza Diretora:</b>
<b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Ana Paula Menon Loureiro Pianaro A. <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b> 2015-08-03 00:00:00.0 <b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 15806
<b>1.1.1Data em que assumiu:</b>
<b>2QUADRO FUNCIONAL</b>
<b>2.1Assistente da Direção do Fórum:</b>
<b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Emanuela Abreu Stremel <b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 257334
<b>2.2Assistente da Central de Mandados:</b>
<b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Emanuela Abreu Stremel <b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 257334
<b>3CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b>



DIREÇÃO DO FÓRUM:

Servidor(a)

Nome: Tatiely Camille dos Santos

Data da assunção: 22/07/2019

Cargo: Assistente Social Judiciária

Matrícula: 52794

Estagiário(a)

Nome: Sandrieli Beraldo Menon

Data da assunção: 19/07/2022

Número da matrícula: 285. 898

Estagiário(a)

Nome: Suziane Kulik de Oliveira

Data da assunção: 01/08/2022

Número da matrícula: 285. 901

Estagiário(a)

Nome: André Niemzik

Data da assunção: 11/11/2022

Número da matrícula: 287. 383

Estagiário(a)

Nome: Jessica Maísa Alessi

Data da assunção: 18/01/2023

Número da matrícula: 288. 082



CENTRAL DE MANDADOS:

Responsável

Nome: Emanuela Abreu Stremel

Data da assunção: 16/03/2023

Cargo: Técnica Judiciária

Matrícula: 257334

Oficial de Justiça

Nome: Roberto Mazzetto Moron

Data da assunção: 31/03/2005

Número da matrícula: 11. 261

Técnico(a) Judiciário(a)

Serviços Externos

Nome: Roger Louis Byczkoviski

Data da assunção: 04/07/2012

Número da matrícula: 51. 349

Técnico(a) Judiciário(a) Serviços Externos

Nome: Marcos Portelinha

Data da assunção: 12/07/2022

Número da matrícula: 285. 757

Técnico(a) Judiciário(a) Serviços Externos

Nome: Josemar Douglas Carneiro



Data da assunção: 28/06/2013

Número da matrícula: 51. 985

### Determinações Gerais

## DIREÇÃO DO FÓRUM - LIVROS

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1.Livros</b>
<b>A Secretaria dispensou a utilização dos Livros de Registros de Atas, Termos de Compromisso e Portarias, nos termos do OfícioCircular 32//2020?</b> Sim
<b>2. Central de Mandados</b>
<b>2.1 Está instalada a Central de Mandados na Comarca//Foro?</b> Sim
<b>2.2 Mandados para Distribuir:</b> 1
<b>2.3 Mandados Aguardando Retorno (Dentro do Prazo):</b> 294
<b>2.4 Mandados Aguardando Retorno (Fora do Prazo):</b> 1204
<b>2.5 Mandados Aguardando Retorno (Total):</b> 1498
<b>3CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b> * Sugere- se que as portarias de instauração de sindicâncias ou processos administrativos sejam elaboradas no Sistema Athos, mas não sejam disponibilizadas no sítio, evitando a publicação dos nomes. * As portarias passaram a ser disponibilizadas no sítio do Tribunal de Justiça a partir do ano 2020. * Segundo informações do Anexo C, os livros físicos estão encerrados, encadernados e guardados em local seguro.
<b>Determinações Gerais</b> * Todos os livros deverão estar devidamente encerrados (com os respectivos termos), encadernados (entrar em contato com o Departamento do Patrimônio para saber o trâmite) e



colocados em lugar adequado para suas guardas. \* Controlar os prazos dos cumprimentos dos mandados.

#### DADOS GERAIS - DISTRIBUIDOR

<b>QUESTÃO / RESPOSTA</b>
<b>1RESPONSÁVEL</b>
<b>1.1Escrivão//Escrivã//Chefe de Secretaria</b>
<b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Joel Pereira da Cruz <b>Data de Assunção do Funcionário /Servidor:</b> 1976-05-13 00:00:00.0 <b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 201239
<b>1.2O responsável é remunerado pelo Tribunal de Justiça?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Unidade privada.
<b>2CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b> Funcionário(a) Privatizado(a)  Nome: Dimas Roesler  Data da assunção: 06/02/1995  CTPS: 78135 - Serie 00026- PR  Funcionário(a) Privatizado(a)  Nome: Dayana Scheidt  Data da assunção: 11/12/2019  CTPS: 1376988 - Serie 001- OPR  Funcionário(a) Privatizado(a)  Nome: Camily Scheidt Possiddnio  Data da assunção: 02/09/2020  CTPS: 2876857 - Serie 0060PR



<b>Determinações Gerais</b> * Caberá ao Assistente da Direção do Fórum informar se as carteiras de trabalho dos funcionários estão devidamente registradas e atualizadas, por exemplo, salário atual e férias usufruídas, entre outras. Caso não estejam, o Distribuidor deverá providenciar a imediata regularização.
---

## DISTRIBUIDOR

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1 DISTRIBUIÇÃO CÍVEL</b>
<b>Remessas Processos recebidos pelo Distribuidor: A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>2 DISTRIBUIÇÃO FAZENDA PÚBLICA//EXECUTIVOS FISCAIS</b>
<b>Remessas Processos recebidos pelo Distribuidor: A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>3 DISTRIBUIÇÃO FAMÍLIA E SUCESSÕES</b>
<b>Remessas Processos recebidos pelo Distribuidor: A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>4 DISTRIBUIÇÃO INFÂNCIA E JUVENTUDE PROTETIVA</b>
<b>Remessas Processos recebidos pelo Distribuidor: A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>5 DISTRIBUIÇÃO INFÂNCIA E JUVENTUDE INFRACIONAL</b>
<b>Remessas Processos recebidos pelo Distribuidor: A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>6 DISTRIBUIÇÃO CRIMINAL</b>
<b>Remessas Processos recebidos pelo Distribuidor: A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>7 DISTRIBUIÇÃO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL JECIV</b>



<b>Remessas Processos recebidos pelo Distribuidor: A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>8 DISTRIBUIÇÃO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA JEFAZ</b>
<b>Remessas Processos recebidos pelo Distribuidor: A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>9 DISTRIBUIÇÃO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL JECRIM</b>
<b>Remessas Processos recebidos pelo Distribuidor: A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>10 DEPOSITÁRIO PÚBLICO</b>
<b>Há bens em depósito ou guarda com o depositário público? Relacionar em caso positivo;</b> Sim com Observação
<b>Determinação / Recomendação:</b> Os bens em depósito estão discriminados nas informações de mov. 5. 1 e 5. 2.
<b>Os depósitos e guardas encontram-se registrados, nos termos do art. 134 do Código de Normas?</b> Sim
<b>Os serviços de registro dos termos e dos autos de penhora são realizados por meio eletrônico, conforme determina o art. 135 do Código de Normas?</b> Sim
<b>Na hipótese do art. 141 do Código de Normas, o depositário público efetua a comunicação ao (á) Juiz(íza) competente, para fins de alienação judicial antecipada?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Justificar.
<b>11 CONTADOR</b>
<b>O cálculo é elaborado de modo claro, com a discriminação dos índices de atualização utilizados, dos percentuais de juros e a forma pela qual foram aplicados, além das notas explicativas quanto ao cálculo elaborado?</b> Sim



<b>CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b>
.
<b>Determinações Gerais</b>
.

## APONTAMENTOS FINAIS

<b>Observações:</b>
<p>I. A Direção do Fórum e os Ofícios deverão, obrigatoriamente, elaborar seus atos normativos no Sistema Athos, com a geração da numeração única para a Comarca, conforme previsão da Instrução Normativa nº 5/2019.</p> <p>II. Ainda que não sejam publicadas no Diário da Justiça Eletrônico (E- DJ), com as exceções das sindicâncias e dos processos administrativos, os demais atos deverão ser disponibilizados para consulta no sítio do Tribunal de Justiça pelo Sistema Publique- se.</p> <p>III. Com isto, não há necessidade da manutenção dos livros, que deverão estar encerrados e encadernados. Evitar a confecção de livros, devido ao custo de impressão e encadernação, além da necessidade de zelo na manutenção e guarda.</p> <p>IV. Manter o controle da atualização das carteiras de trabalho dos funcionários regidos pela Consolidação das Leis de Trabalho - CLT, a exemplo, do Ofício Distribuidor.</p> <p>V. Conforme informado no Anexo C, a Central de Mandados possui, atualmente, 1 (um) Oficial de Justiça de carreira e três Técnicos Cumpridores de Mandados. O quadro funcional está em conformidade com o paradigma previsto no Decreto Judiciário 761/2017. O quantitativo de mandados aguardando retorno, fora do prazo de cumprimento pelos cumpridores é absolutamente significativo. Há mandados distribuídos no ano de 2019, que ainda pendem de devolução. Os mais antigos estão em posse do servidor Rooger Louis Byczkovski. O servidor celebrou dois Termos de Ajustamento de Condutas, em processos de natureza disciplinar acompanhados pelas Cartas CGJ 0001734- 14. 2023. 8. 16. 7000 e 0011676- 07. 2022. 8. 16. 7000.</p> <p>VI. A Direção do Fórum deve efetuar levantamento periódico dos bens com o depositário público para comunicação individualizada nos processos, detalhando o depósito e o estado do bem, para análise do Juízo competente quanto a destinação a ser dada ao bem.</p>





VII. Durante a correição ocorreu reunião com Advogados representantes da OAB/PR, na qual foi tratado da necessidade de atentar para o grande volume de serviço na Comarca de Imbituva com grave discrepância em relação ao baixíssimo movimento processual na Comarca de Ipiranga, embora seja ambas de entrância inicial, vizinhas e integrantes da mesma Seção Judiciária.

Referiu-se durante a reunião os serviços já estão prejudicados na Comarca de Imbituva, e há perspectiva de que o quadro do volume de demandas seja agravado em virtude de circunstância econômica de dificuldade pela qual passam algumas empresas sediadas na Comarca, constando que a Comarca de Imbituva tem uma concentração de empresas e indústrias maior do que as demais Comarcas da mesma Seção (Prudentópolis e Ipiranga).

Ainda, sugeriu-se a possibilidade do Município de Ivaí passar a integrar a Comarca de Ipiranga, considerando inclusive que a jurisdição eleitoral de Ivaí já foi transferida há alguns anos de Imbituva para Ipiranga.

Por fim, foi informado que a OAB/PR pretende formalizar pedido ao TJPR para avaliar sobre a transferência do Município de Ivaí da Comarca de Imbituva para a Comarca de Ipiranga.

VIII. Também durante a reunião realizada com os Advogados representantes da OAB/PR foi noticiado sobre o enfrentamento de dificuldades em relação aos serviços prestados pelo Ofício de Registro de Imóveis de Imbituva.

IX. Ocorreu, também, durante a correição reunião em que o Chefe de Secretaria e o Oficial de Justiça da Comarca arguíram a existência de suposta contradição na redação do art. 304 do CNFJ.

#### **Determinações:**

##### **I - À SECRETARIA:**

A Secretaria e o Ofício Distribuidor e Anexos deverão regularizar eventuais falhas apontadas nesta Ata e efetuar as respectivas justificativas à Magistrada no prazo de cumprimento das determinações.

##### **II - AO JUÍZO:**

a) Concede-se o prazo de 30 (trinta) dias para que a secretaria cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão da Doutora Juíza de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.

b) A Magistrada deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela unidade no Sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos devem ser feitas neste processo, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI.

c) A Magistrada deverá prestar informações sobre as providências adotadas para a devolução dos



mandados aguardando retorno, fora do prazo de cumprimento, diante do acervo identificado, além da regularização do quadro funcional de cumpridores de mandados.

d) Em caso de situação excepcional que exija designações de oficiais de justiça ad hoc, deverá ser observado o procedimento do art. 307 do Código de Normas do Foro Judicial, de forma concentrada pelo Juízo Diretor do Fórum, não devendo ser designados separadamente e diretamente nos processos.

### III - À CORREGEDORIA:

a) Oficie- se ao Exmo. Corregedor da Justiça comunicando a respeito da notícia de problemas no serviço do Cartório de Registro de Imóveis de Imbituva, para providências pertinente.

b) Autue- se expediente SEI voltado à realização de estudos a respeito da redação do art. 304 do CNFJ, encaminhando- se ao Gabinete do Juiz Auxiliar responsável por tratar no âmbito desta Corregedoria- Geral acerca das questões relacionadas às centrais de mandados e oficiais de justiça /cumpridores de mandados, para providências pertinentes.

c) À Supervisão Administrativa da Corregedoria- Geral da Justiça para os devidos fins.

Curitiba 7 zembro 2023

Desembargador Hamilton Mussi Corrêa Corregedor-Geral da Justiça, Corregedor-Geral da Justiça

